



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### REITORIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PRPPGI Nº 1/2018

Processo nº 23110.033566/2018-11

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Pelotas, torna público que está aberta a **chamada interna de propostas** de subprojetos para a chamada pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 - Temática, a qual objetiva selecionar propostas para apoio a projetos institucionais de infraestrutura científica que contemplem, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas, que serão analisadas separadamente:

**Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia.**, observando o seguinte:

#### 1. Objetivos:

Este edital tem por objetivo tornar público o processo de indicação de subprojetos que irão compor a proposta da Universidade Federal de Pelotas na chamada pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 - Temática.

Este processo foi definido com os seguintes objetivos: (1) consolidar a participação da comunidade acadêmica da UFPel na definição das prioridades de infraestrutura de pesquisa e pós-graduação; (2) garantir a transparência do processo de seleção das propostas que serão enviadas para a FINEP em resposta ao Edital MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 - Temática.

#### 2. Definições Iniciais:

- a. Cada pesquisador PQ/DT da UFPel poderá apoiar **apenas uma proposta para apenas uma linha temática** no escopo deste edital,;
- b. Cada Programa de Pós-graduação da UFPel poderá apoiar **apenas uma proposta para apenas uma linha temática** no escopo deste edital;
- c. A proposta, para ser avaliada no escopo deste edital, deve contar com o apoio comprovado de, pelo menos, **8 (oito) pesquisadores PQs/DTs** da UFPel;
- d. A proposta, para ser avaliada no escopo deste edital, deve contar com o apoio comprovado de, pelo menos, **3 (três) Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu***, sendo recomendável que pelo menos um destes Programas deve possua **nota 3 (três) ou 4 (quatro)** na avaliação da CAPES;

- e. O orçamento total de cada proposta **deve respeitar os valores estabelecidos** para cada linha temática na chamada MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.
- f. De acordo com a chamada MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática, apenas uma proposta para cada linha temática poderá ser endossada pela UFPel, que poderá enviar assim uma proposta contendo cinco subprojetos, uma para cada linha temática.

### 3. Conteúdo das Propostas:

As propostas de subprojeto deverão ser enviadas contendo as seguintes informações:

- a. Identificação do coordenador do subprojeto e o Programa de Pós-graduação proponente;
- b. Lista dos Programas de Pós-graduação que apoiam a proposta (com respectivas manifestações de apoio através de carta assinada ou através de e-mail do coordenador do PPG enviado para o coordenador de cada subprojeto);
- c. Lista dos pesquisadores PQs/DTs que apoiam a proposta (com respectivas manifestações de apoio através de assinatura de carta ou através de e-mail enviado para coordenador de cada subprojeto);
- d. Objetivo da proposta, considerando sua aderência à chamada MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 e sua relevância no contexto de Ciência, Tecnologia & Inovação para o desenvolvimento local/regional/nacional/mundial;
- e. Adequação da proposta as linhas temáticas e áreas priorizadas no edital;
- f. Descrição da política de uso que garantirá a utilização multiusuária dos equipamentos solicitados, onde deve ser explicitado onde os equipamentos serão instalados, quem fará a gestão de uso destes equipamentos, como os usuários poderão solicitar acesso a estes equipamentos e se existe ou existirá regimento para definir a governança sobre o equipamento. Uma descrição de como os equipamentos atualmente disponíveis no laboratório são disponibilizados para a comunidade é altamente desejável, quando aplicável;
- g. Resultados e impactos esperados na qualificação dos PPGs e dos grupos de pesquisa envolvidos e como a proposta traz contribuições para PPGs em consolidação;
- h. Descrição do(s) equipamento(s) solicitados e do(s) orçamento(s) preliminar(es).

### 4. Critérios de Avaliação das Propostas:

As propostas submetidas para o presente edital serão avaliadas por uma comissão formada pela PRPPGI.

A avaliação das propostas irá considerar os itens abaixo:

- a. Nota objetiva na equipe proponente, somando os PQs/DTs da UFPel que apoiam a proposta conforme conversão abaixo. A nota final neste quesito será normalizada para a faixa de 1 (um) a 5 (cinco) de forma relativa às demais propostas, onde a menor pontuação receberá o valor 1 (um) e a maior receberá o valor 5 (cinco). O peso desta nota na avaliação global será de 30%.

- PQ/DT 1A: 10 pontos;
- PQ/DT 1B: 9 pontos;
- PQ/DT 1C: 8 pontos;
- PQ/DT 1D: 7 pontos;
- PQ/DT 2: 5 pontos.

- b. Nota objetiva dos Programas de Pós-graduação da UFPel que apoiam a proposta, somando os conceitos dos PPGs conforme conversão abaixo. A nota final neste quesito será normalizada para a faixa de 1 (um) a 5 (cinco) de forma relativa às demais propostas, onde a menor pontuação receberá o valor 1 (um) e a maior receberá o valor 5 (cinco). O peso desta nota na avaliação global será de 25%.

- PPG 7: 10 pontos;
- PPG 6: 9 pontos;
- PPG 5: 8 pontos;
- PPG 4: 7 pontos;
- PPG 3: 6 pontos.

c. nota nos itens 3(d e e), 3(f) e 3(g) emitida pelos comissão, com valores entre 1 (um) e 5 (cinco). Os pesos destas notas na avaliação global serão: item 3(d e e) com peso de 15%, item 3(f) com peso de 15% e item 3(g) com peso 15%.

## 5. Descrição do Processo de Construção do Projeto Institucional:

O projeto institucional será formado pelos subprojetos aprovados no presente edital, sendo um subprojeto para cada linha temática elencada na chamada MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018.

A avaliação das propostas submetidas será realizada considerando os critérios já apresentados, sendo coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Após selecionados os subprojetos que irão compor o projeto institucional, terá início uma segunda fase de articulações com o objetivo de qualificar os subprojetos selecionados através de discussões sobre o conteúdo dos subprojetos e da ampliação do apoio de PPGs e de PQs/DTs para os subprojetos priorizados.

## 6. Datas Importantes:

As datas abaixo relacionadas destacam os principais eventos relacionados ao presente edital.

- 12 de julho – lançamento do edital;
- 18 de julho – reunião aberta à comunidade para discussão inicial do edital e das propostas em construção;
- 27 de julho – data final para submissão de propostas no presente edital;
- 30 de julho – divulgação dos resultados do presente edital;
- 10 de agosto – data final para entrega de documentação completa dos subprojetos aprovados para compor o projeto institucional;
- 17 de agosto – envio da proposta institucional para a FINEP.

## 6. Outros:

Recursos aos resultados do presente edital devem ser enviados em até dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados;

Casos omissos no presente Edital serão julgados pela Comissão de Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/07/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0215089** e o código CRC **31706D7D**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

Referência: Processo nº 23110.033566/2018-11

SEI nº 0215089